



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O pleno do conselho municipal de saúde de Cruzzeiro do Sul, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; nomeados pelo Decreto Municipal nº 045/2023 de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Cruzeiro do Sul, 15 de abril de 2024.

Élide Simone de Oliveira Medeiros
- PRESIDENTE DO CMS -